



Modelo de Governança do Siads – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF que determina que a Administração Pública manterá **sistema de custos** que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a condição de **órgão central do Sistema de Contabilidade Federal**;

Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 157, de 9 de março de 2011 que **criou o Sistema de Custos do Governo Federal**;

Deliberação do Comitê de Gestão da Secretaria do Tesouro Nacional – COGES constante em ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2017, que **internalizou e centralizou a gestão Siads no âmbito da STN**, tendo como diretriz a disponibilização do Sistema como solução de governo para a gestão patrimonial da Administração Pública Federal.

Relevância da gestão de patrimonial no Governo Federal em seu **aspecto contábil** para a geração das informações de **custos**, bem como pela necessidade de **informações integradas e sistematizadas** sobre os bens materiais, bem móveis, controle de estoques e frotas de veículos dos órgãos do Governo Federal.

O Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads é o sistema informatizado que visa subsidiar as unidades da Administração Pública na operação, no controle e na gestão dos bens materiais, bens móveis e frota de veículos, dando suporte para a geração das informações contábeis e de custos.

O Siads é uma solução tecnológica desenvolvida pelo SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados.

I – Promover a mensuração, reconhecimento e evidenciação do patrimônio segundo as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – **MCASP**;

II – Promover a sistematização dos registros contábeis dos bens materiais e bens móveis de acordo com os procedimentos contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – **PCASP**;

III – Manter observância às normas do Sistema de Serviços Gerais – **SISG**;

IV – Subsidiar a geração de **informações de custos**;

V - Proporcionar conteúdo informacional para **apoiar as decisões governamentais** de alocação mais eficiente de recursos e gerar as condições para a melhoria da **qualidade do gasto público**;

VI – Direcionar o processo de **integração do Siads com outros sistemas estruturantes** do Governo Federal, aumentando a conformidade dos dados e evitando retrabalho;

VII – Manter **ferramenta eficiente de gestão patrimonial** no âmbito da Administração Pública Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional irá adotar as **gestões necessárias** para que gradualmente os órgãos e entidades da Administração Pública Federal passem a **utilizar o Siads** como sistema de gestão patrimonial;

Será expedida **Portaria** para a implantação e o funcionamento do **modelo de governança do Siads**.

Siads

TESOURO NACIONAL

**Sistema
Integrado de
Gestão
Patrimonial**

Contato



custos@tesouro.gov.br



Twitter: @_tesouro



@tesourownacional

[**www.tesouro.fazenda.gov.br**](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Subsecretaria de Contabilidade Pública

